

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO – MG

GABINETE DO PREFEITO Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 3.905

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; considerando a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, através do protocolo nº. 0764 D.R.H, datado de 06/10/2025; considerando o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; considerando as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Rogério Francisco Gonzaga**, ocupante do cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, nomeado através do Decreto nº 1.378, de 31/07/2000, a partir de 20/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2025.

Walter José Lessa Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis Secretário Municipal de Governo